

DECRETO Nº 16898/2021

Concede Licença para Casamento ao servidor Rafael Krupinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento ao servidor **RAFAEL KRUPINSKI**, matrícula funcional 18268-1, portador da Cédula da Identidade nº 7.624.675-0/PR e CPF/MF nº 039.616.319-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 16 a 23 de janeiro de 2021, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2021

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças